



LISBON  
SCHOOL OF  
ECONOMICS &  
MANAGEMENT  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**MESTRADO**  
**GESTÃO DE PROJETOS**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO**  
**DISSERTAÇÃO**

**UMA ANÁLISE QUALITATIVA AO FENÓMENO**  
**DA ECONOMIA PARALELA**

**MARIA DE FÁTIMA GOMES LOPES**

**OUTUBRO 2019**

**MESTRADO EM  
GESTÃO DE PROJETOS**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO  
DISSERTAÇÃO**

**UMA ANÁLISE QUALITATIVA AO FENÓMENO  
DA ECONOMIA PARALELA**

**MARIA DE FÁTIMA GOMES LOPES**

**ORIENTAÇÃO:**

**DOUTOR TIAGO RODRIGO ANDRADE DIOGO**

**OUTUBRO 2019**

## Resumo

Na gestão de projetos existe a consciência em calcular e avaliar o risco em todas as suas fases do ciclo para diminuir o erro. Perceber a existência do risco, analisá-lo e minimizá-lo são processos da gestão do risco que se encontram presente em todas as situações no dia a dia. O presente estudo tem como objetivo analisar a percepção que os contribuintes singulares comuns e de profissionais ligados a diversas áreas (com base em Vicente, 2017), residentes em Portugal, possuem acerca dos pagamentos com “dinheiro na mão”.

Este trabalho é, empiricamente, constituído em duas grandes partes. A primeira parte, mais quantitativa, consistiu na obtenção de dados de um questionário ministrado por Vicente (2017) e Diogo (2018) e tendo sido testadas as diferenças de médias dentre um conjunto de dimensões (economia paralela, moral tributária e confiança institucional) para um determinado conjunto de variáveis sociodemográficas. A segunda parte, mais qualitativa, consistiu na análise de uma pergunta aberta acerca da economia paralela, utilizando o termo pagamentos com “dinheiro na mão”. Após a análise dessa questão, foi criada uma “*nuvem de categorias*” de modo a priorizar a opinião da amostra dos inquiridos relativamente à percepção da utilização do instrumento “dinheiro na mão”. Conclui-se que, a maioria dos inquiridos reprimem os pagamentos com “dinheiro na mão”, possuem um nível de moral tributária favorável e revelam falta de confiança nas instituições governamentais, bem como não existe justiça nem equidade fiscal quando se realiza pagamentos com “dinheiro na mão” sem pagar.

**Classificação JEL:** H20; H26 e H87.

**Palavras-chave:** Gestão de projetos; riscos; sustentabilidade económica; economia paralela; fraude fiscal; evasão fiscal; cumprimento fiscal; moral tributária; ética fiscal e *tax gap*.

## Abstract

In project management there is the awareness to calculate and evaluate the risk in all its phases of the cycle to decrease the error. Understanding the existence of risk, analysing it, and minimizing it are risk management processes that are present in all situations on a daily basis. The present study aims to analyse the perception that ordinary private taxpayers and professionals related to various areas (based on Vicente, 2017), residents in Portugal, have about "cash in hand" payments.

This work is empirically made up of two large parts. The first part, more quantitative, consisted of obtaining data from a questionnaire administered by Vicente (2017) and Diogo (2018) and having been tested the differences of means between a set of dimensions (the shadow economy, tax morality and institutional trust) for a given set of sociodemographic variables. The second, more qualitative part, consisted of analysing an open question about the shadow economy, using the term "cash in hand" payments. After the analysis of this question, a "cloud of categories" was created to prioritize the opinion of the sample of respondents regarding the perception of the use of the instrument "cash in hand". It is concluded that most respondents repress payments with "cash in hand", have a favourable tax morale level and reveal lack of confidence in government institutions, as well as there is no justice or fiscal equity when making payments with "cash in hand" without paying.

**Classification: JEL: H20; H26 e H87.**

**Keywords:** Project management; risks; economic sustainability; shadow economy; tax avoidance; tax evasion; tax compliance; tax morale; tax ethics and *tax gap*.

## **Agradecimentos**

Quero exprimir os meus agradecimentos a todos aqueles que, de alguma forma, permitiram que esta investigação se concretizasse.

Em primeiro lugar quero agradecer ao Professor Doutor Tiago Diogo por me ter deixado fazer parte do seu grupo de trabalho e ter acreditado em mim e nas minhas capacidades. Agradeço ainda a forma como sempre abordou as nossas reuniões de trabalho, sem nunca ter permitido que o desalento se instalasse, mesmo quando as coisas não corriam bem. Agradeço-lhe ainda o tema do trabalho, que sempre me aliciou, o que fez, a maioria das vezes, conseguir ultrapassar dificuldades surgidas.

Quero agradecer a toda a minha família e amigos pela paciência que tiveram durante esta etapa.

## Lista de Abreviaturas

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCE	Banco Central Europeu
CE	Comissão Europeia
CRP	Constituição da República Portuguesa
CTE	Fraude Fiscal no Consumo ( <i>Consumer Tax Evasion</i> )
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ITA	Inspeção Tributária e Aduaneira
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
NIF	Número de Identificação Fiscal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
UE	União Europeia

## Lista de Tabelas

<b>Tabela 1</b> – Os 5 grupos dos Processos da Gestão de Projetos.....	6
<b>Tabela 2</b> – Variáveis dos dados sociodemográficos da amostra .....	17
<b>Tabela 3</b> – “Economia Paralela” – Estatísticas descritivas .....	20
<b>Tabela 4</b> – “Economia Paralela” – Teste t.....	21
<b>Tabela 5</b> – “Economia Paralela” – Teste de Scheffé por grau de conforto com o rendimento .....	21
<b>Tabela 6</b> – “Moral Tributária” – Estatísticas descritivas.....	22
<b>Tabela 7</b> – “Moral Tributária” – Teste t.....	22
<b>Tabela 8</b> – “Moral Tributária” – Teste de Scheffé por grau de conforto com o rendimento.....	22
<b>Tabela 9</b> – “Confiança Institucional” – Estatísticas descritivas .....	24
<b>Tabela 10</b> – “Confiança Institucional” – Teste t .....	24
<b>Tabela 11</b> – “Confiança Institucional” – Teste de Scheffé por grau de conforto com o rendimento.....	25
<b>Tabela 12</b> – Classificação dos Indicadores de acordo com o conteúdo das respostas obtidas à questão aberta B2. ....	41
<b>Tabela 13</b> – Distribuição do total por cada categoria nos respondentes profissionais .....	41
<b>Tabela 14</b> – Distribuição do total por cada categoria nos respondentes não profissionais.....	42
<b>Tabela 15</b> – Distribuição do total por cada categoria na amostra.....	43
<b>Tabela 16</b> – Análise de Correlação das categorias da amostra.....	44
<b>Tabela 17</b> – Distribuição do total da categoria de "Outros" à questão aberta B2.....	45

## Lista de Figuras

<b>Figura 1</b> – Evolução da carga fiscal entre 1995 e 2018 (% do PIB) .....	8
<b>Figura 2</b> – Evolução do gap do IVA de 2013 a 2018, em Portugal.....	9
<b>Figura 3</b> – Nuvem de palavras das respostas à questão aberta B2 – Portugal.....	25

# Índice

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1	ENQUADRAMENTO .....	1
1.2	OBJETIVOS .....	2
1.3	ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	3
<b>2</b>	<b>REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>4</b>
2.1	ENQUADRAMENTO .....	4
2.2	TAX GAP .....	8
2.3	ECONOMIA PARALELA .....	10
2.3.1	Definição .....	10
2.3.2	Causas .....	12
2.3.3	Consequências.....	13
<b>3</b>	<b>DADOS E METODOLOGIA.....</b>	<b>15</b>
3.1	DADOS E RESPETIVO PROCESSO DE RECOLHA .....	15
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>18</b>
4.1	ECONOMIA PARALELA .....	18
4.2	MORAL TRIBUTÁRIA .....	21
4.3	CONFIANÇA INSTITUCIONAL .....	23
4.4	ANÁLISE QUALITATIVA.....	25
4.4.1	Análise dos coeficientes de correlação.....	26
4.4.2	Categoria de “Outros” .....	28
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E TÓPICOS DE INVESTIGAÇÃO FUTURA .....</b>	<b>29</b>
5.1	CONCLUSÕES.....	29
5.2	LIMITAÇÕES DO ESTUDO .....	31
5.3	TÓPICOS DE INVESTIGAÇÃO FUTURA.....	31
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>33</b>
<b>7</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>39</b>
	<b>ANEXO I – QUESTIONÁRIO .....</b>	<b>39</b>
	<b>ANEXO II – TABELAS.....</b>	<b>41</b>

# 1 Introdução

## 1.1 Enquadramento

De um modo geral, tendemos a ter a perceção que a maioria dos países enfrenta vários problemas similares, aos níveis económico-financeiro e sociais, não sendo Portugal exceção. A escassez de recursos financeiros encontra-se, cada vez mais, presente no nosso quotidiano, apresentando a seguinte afirmação de um estudo da OCDE: *“O rácio da dívida pública tem vindo a diminuir, mas o elevado peso da dívida continua a limitar a capacidade do Estado para fazer face a futuros choques económicos. Graças à melhoria dos saldos orçamentais, o rácio da dívida pública em percentagem do PIB baixou de 130,6%, em 2014, para cerca de 121,1%, em 2018. Não obstante, este rácio continua a ser um dos mais elevados entre os países da OCDE.”* (OCDE, 2019, p. 4). É, assim, urgente a intervenção do Estado para lidar com esta realidade. Contudo, apesar da recuperação da economia portuguesa, a crise deixou alguns vestígios nefastos, principalmente para a população em idade ativa – elevada taxa de pobreza e perceção de bem-estar subjetivo baixo. (OCDE, 2019, p. 3).

De acordo com o disposto no art.º 103.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), é fundamental que tenhamos um sistema fiscal capaz de satisfazer as necessidades financeiras do Estado, bem como contribuir para a repartição justa dos rendimentos e da riqueza. No entanto, tendo em conta que muitos cidadãos não cumprem com as suas obrigações fiscais, estes objetivos definidos na CRP podem, por vezes, ficar em perigo de execução (Diogo, 2018).

Para fazer face ao desafio, o combate ao incumprimento fiscal, o Estado Português [através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)] foi criando alguns instrumentos, destacando o sistema e-fatura. Este permite, aos contribuintes singulares, a dedução à coleta de 15% do

IVA (com o limite de €250) de faturas emitidas com número de identificação fiscal (NIF) por empresas ligadas a determinadas atividades, estas consideradas mais propensas à evasão e fraude fiscais (*e.g.* oficinas, restaurantes, cabeleireiros, hotéis, entre outros). Com este instrumento, os contribuintes singulares “obrigam” à declaração do rendimento auferido pelos agentes económicos responsáveis pela emissão de tais faturas, promovendo, assim, o cumprimento fiscal.

Saliente-se que o comportamento exemplar adotado pelos contribuintes com um nível de moral tributária elevada tenderá a contribuir para uma melhoria significativa na obtenção de receitas fiscais, através da promoção do cumprimento fiscal voluntário (Sá, 2013; Devos, 2014 e Diogo, 2018). O combate à economia paralela é, assim, fulcral para a redução do incumprimento fiscal, que se repercute no *tax gap* (Pinheiro, 2017 e Diogo, 2018).

## **1.2 Objetivos**

O objetivo principal desta dissertação consiste em analisar qualitativamente a perceção dos contribuintes singulares, comuns e profissionais de diversas áreas [com base em Vicente (2017)], apresentando o apuramento das diversas categorias com a análise de uma pergunta, de resposta aberta, associada ao grau de justiça na utilização de pagamentos em “dinheiro na mão”. Previamente, far-se-á uma análise quantitativa com base num conjunto de questões que abordam a economia paralela, a moral tributária e a confiança institucional.

A temática surge no seguimento da unidade curricular de “*Processos da Gestão de Projetos*” do Mestrado em Gestão de Projetos, pelo facto da gestão de risco ser um processo sistemático de identificação, de análise e de respostas aos riscos no quotidiano (PMBOK, 2017).

Pretende-se responder à seguinte questão de investigação: “Quais as categorias determinantes em relação ao grau de concordância com os pagamentos em “dinheiro na mão””. Serão analisados 253 inquiridos por questionário (128 contribuintes comuns e 125 profissionais), no período compreendido entre março e julho de 2016. Conclui-se que, a maioria dos inquiridos consideram que não existe justiça nem equidade fiscal quando se paga com “dinheiro na mão”.

### **1.3 Estrutura da Dissertação**

Esta dissertação estará repartida em quatro partes distintas. A primeira parte diz respeito à introdução – um enquadramento da importância da fiscalidade no Estado e o impacto negativo da economia paralela na obtenção de receitas fiscais pelo Estado. A segunda parte comportará o estado da arte no que diz respeito à economia paralela, incluindo as causas desta, a sua dimensão e potenciais consequências, bem como a apresentação do seu conceito e a análise empírica do impacto da economia paralela no caso português. A terceira parte, repartida em duas, pretende responder, de forma quantitativa e qualitativa, numa resposta maioritariamente comum à questão central de investigação, através de uma análise qualitativa do tratamento das variáveis dos dados dos 253 inquiridos (contribuintes singulares comuns e profissionais), residentes em Portugal quanto à perceção acerca dos pagamentos com “dinheiro na mão”. Na última parte, pretende-se apresentar as conclusões, bem como as limitações defrontadas no desenvolvimento deste trabalho, e adicionalmente, sugerir alguns tópicos para investigações futuras.

## 2 Revisão da Literatura

### 2.1 Enquadramento

O PMBOK (2017, p. 23) refere que a gestão de projetos é a aplicação de competências, de métodos, de técnicas e de ferramentas nas atividades dos projetos para alcançar os objetivos pretendidos, de forma eficaz e eficiente. Os projetos passam inicialmente por uma primeira fase de estudos prévios para a tomada de decisão do gestor de projetos em avançar, ou não, com a sua realização. Se o projeto avançar, o gestor de projetos tem de elaborar o Termo de abertura do Projeto (*Project Charter*) e avança para uma segunda fase do projeto, a estruturação, através da elaboração do Plano de Gestão do Projeto (*Project Management Plan*).

O Plano de Gestão do Projeto permite dar acesso a todas as informações necessárias nos fluxos dos setenta e nove processos agrupados em cinco grupos da gestão de projetos das dez áreas de conhecimento (Tabela 1), e deve conter os seguintes documentos fundamentais entre outros: 1) Matriz das partes interessadas (stakeholders); 2) Plano de gestão do âmbito; 3) Plano dos entregáveis (milestones); 4) Matriz de responsabilidades estratégicas; 5) Plano de gestão da configuração e alterações; 6) Plano de gestão do cronograma (*Gant*); 7) Plano de gestão de custos (orçamento); 8) Plano de Gestão de Recursos; 9) Plano de gestão da qualidade, ambiente e segurança; 10) Plano de gestão da comunicação; 11) Plano de gestão e resposta ao risco (*RBS – risk breakdown structure*), e 12) Plano de gestão das aquisições e contratos (PMBOK, 2017, p. 23).

O PMBOK (2017, p. 38) menciona que os fatores ambientais internos e externos de uma organização são determinantes no sucesso de um projeto e que podem influenciar na obtenção de um impacto (des)favorável. São fatores internos: 1) Cultura e estrutura organizacional; 2)

Distribuição geográfica de instalações e recursos; 3) Infraestrutura; 4) Software de tecnologia de informação; 5) Disponibilidade de recursos, e 6) Capacidade dos colaboradores. Nos fatores externos: 1) Condições de mercado; 2) Influências e questões sociais e culturais; 3) Restrições legais; 4) Bancos de dados comerciais; 5) Pesquisa acadêmica; 6) Padrões governamentais ou setoriais; 7) Considerações financeiras, e 8) Elementos ambientais físicos. Os projetos quando são implementados nas organizações, também podem provocar impactos na mudança técnica ou na cultura pela sua abordagem internacional e nacional no desenvolvimento sustentável.

O Relatório de Brundtland <sup>1</sup> (1987) apresentado numa comissão especial independente na ONU, menciona a definição de sustentabilidade como a "*resposta às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras darem resposta às suas próprias necessidades*" e abrange aspetos relacionados com a segurança ambiental, com a responsabilidade e o desenvolvimento social e com a viabilidade e o desenvolvimento económico.

A Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano <sup>2</sup> (1972) menciona que todas as organizações devem combater o suborno e a extorsão, bem como todas as formas de corrupção.

O gestor de projetos possui como uma das suas funções principais, coordenar e minimizar os riscos inerentes ao consumo [riscos variáveis e incertezas (im)previsíveis], que representam as ameaças e as oportunidades, através dos processos sistemáticos de planeamento da gestão

---

<sup>1</sup> Em 1983, o Secretário Geral das Nações Unidas solicitou à Primeira-Ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland, que elaborasse um relatório sobre ambiente e desenvolvimento para uma comissão especial independente em 1987. Surgindo a Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento.

<sup>2</sup> Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano, no Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, UN Doc. A / CONF.48 / 14, em 2 e Corr.1 (1972).

de risco, de identificação, de análise e controlo e de respostas aos impactos ao longo de todas as fases do ciclo de vida dos projetos, para atingir a eficiência e a eficácia (PMBOK, 2017, p. 51).

**Tabela 1 – Os 5 grupos dos Processos da Gestão de Projetos.**

ÁREAS \ GRUPOS	INICIAÇÃO	PLANEAMENTO	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO E CONTROLO	ENCERRAMENTO
<b>INTEGRAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desenvolver o Termo de Abertura do Projeto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desenvolver o Plano de Gestão do Projeto (Project Charter)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Orientar e Gerir o Trabalho do Projeto</li> <li>■ Gerir o Conhecimento do Projeto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Monitorar e Controlar o Trabalho do Projeto</li> <li>■ Realizar o Controlo Integrado de Mudanças</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Encerrar o Projeto ou a(s) Fase(s)</li> </ul>
<b>GESTÃO DO ÂMBITO</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planear a Gestão do âmbito</li> <li>■ Detalhar os Requisitos</li> <li>■ Definir o âmbito</li> <li>■ Criar a WBS (Work Breakdown Structure)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Validar o âmbito</li> <li>■ Controlar o âmbito</li> </ul>	
<b>GESTÃO DO CRONOGRAMA</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planear a Gestão do Cronograma</li> <li>■ Definir as Atividades</li> <li>■ Sequenciar as Atividades</li> <li>■ Estimar as Durações das Atividades</li> <li>■ Desenvolver o Cronograma</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Controlar o Cronograma</li> </ul>	
<b>GESTÃO DOS CUSTOS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planear a Gestão dos Custos</li> <li>■ Estimar os Custos</li> <li>■ Determinar o (Re)orçamento</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Controlar os Custos</li> </ul>	
<b>GESTÃO DA QUALIDADE</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planear a Gestão da Qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Gerir a Qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Controlar a Qualidade</li> </ul>	
<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planear a Gestão dos Recursos</li> <li>■ Estimar os Recursos das Atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Adquirir Recursos</li> <li>■ Desenvolver a Equipa</li> <li>■ Gerir a Equipa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Controlar os Recursos</li> </ul>	
<b>GESTÃO DA COMUNICAÇÕES</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planear a Gestão das Comunicações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Gerenciar as Comunicações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Monitorar as Comunicações</li> </ul>	
<b>GESTÃO DO RISCO</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planear a Gestão dos Riscos</li> <li>■ Identificar os Riscos</li> <li>■ Realizar a Análise Qualitativa dos Riscos</li> <li>■ Realizar a Análise Quantitativa dos Riscos</li> <li>■ Planear as Respostas aos Riscos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implementar Respostas aos Riscos - (Mitigar e/ou transferir)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Monitorar os Riscos</li> </ul>	
<b>GESTÃO DAS AQUISIÇÕES</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planear a Gestão das Aquisições</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conduzir as Aquisições</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Controlar as Aquisições</li> </ul>	
<b>GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS/ STAKEHOLDERS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Identificar as Partes Interessadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desenvolver o Plano de Gestão do Projeto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Gerir o envolvimento das Partes Interessadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Monitorar o envolvimento das Partes Interessadas</li> </ul>	

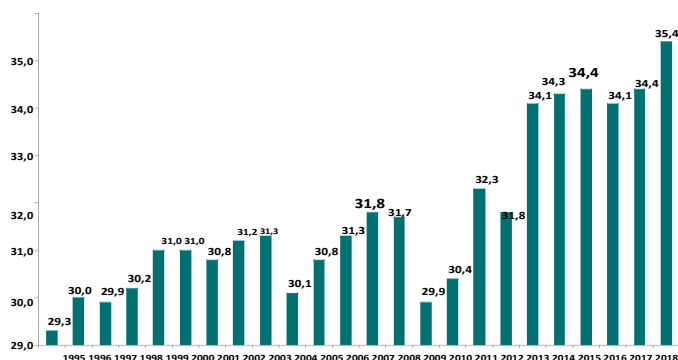
Fonte: PMBOK - 6ª Edição (2017, p. 23)

O Sistema Fiscal Português tem como objetivo satisfazer as necessidades financeiras do Estado e contribuir para uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza (n.º 1 do artigo 103.º da CRP). Neste sistema existe um processo de arrecadação de receitas por parte do Estado, onde parte delas vão ser destinadas a fortalecer a economia e a combater as desigualdades da sociedade (Comissão Europeia, 2017, p. 1).

É através dos vários impostos que o Estado consegue arrecadar as suas receitas fiscais com base na sua política fiscal (Artigo 104.º, da CRP). Esta, quando bem implementada, repercute-se, principalmente: i) no investimento; ii) no emprego; iii) na redução das desigualdades e iv) na garantia do cumprimento fiscal (Comissão Europeia, 2017, p. 1), promovendo o crescimento económico. Contudo, as principais políticas fiscais priorizam o reforço e a continuidade do combate à fraude e à evasão fiscais, constantes do Plano Estratégico 2015-2019 da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com o objetivo de reforçar a “...*eficácia do combate à fraude de elevada complexidade e à economia informal, promovendo, por essa via, uma maior equidade fiscal na repartição do esforço coletivo de consolidação orçamental*” (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2015, p. 9). O Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (2019, p. 46) refere que “... *o combate à fraude e à evasão fiscal e aduaneira tem vindo a assumir um papel cada vez mais determinante, face à quebra de receita originada por este tipo de comportamentos, que se repercutem não só ao nível da qualidade dos serviços públicos e das prestações sociais, mas, essencialmente, na carga fiscal a que são sujeitos os contribuintes cumpridores.*”.

Portugal atingiu em 2018 um nível de fiscalidade (ou carga fiscal) de 35,4% do Produto Interno Bruto (PIB), abaixo da média da União Europeia (UE) (39,4%<sup>3</sup>), onde atingiu os 71,4 mil milhões de euros, apresentando um aumento da carga fiscal na ordem dos 6,5% (Figura 1), facto este ocorrido pelas várias medidas implementadas de modo a aumentar a receita fiscal [Instituto Nacional de Estatística (INE), 2019, p. 1].

**Figura 1 – Evolução da carga fiscal entre 1995 e 2018 (% do PIB)**



**Fonte:** INE (2019, p. 2)

## 2.2 Tax gap<sup>4</sup>

CASE (2019, p.9) refere que o *gap* do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é a diferença entre a receita esperada do IVA e o valor realmente coletado. Quanto mais elevado for o incumprimento fiscal, maior será o *gap* do IVA. Este imposto é uma das fontes mais importantes da receita fiscal na UE. O aumento do *gap* do IVA pode ser determinante na conceção de medidas com vista à sua diminuição. Gemmell & Hasseldine (2012) referem, ainda, que um reforço das medidas do cumprimento fiscal coercivo, que se repercutem no aumento da receita fiscal coerciva, nem sempre levam a uma redução do *tax gap*, a menos

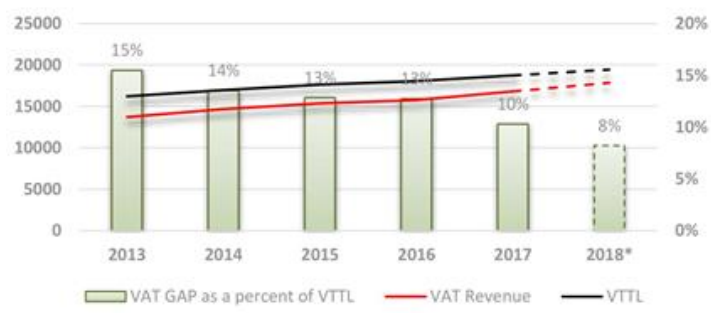
<sup>3</sup> Não inclui os impostos recebidos pelas instituições da União Europeia. Para Portugal a carga fiscal, nas mesmas condições, atingiu o valor de 35,2% do PIB.

<sup>4</sup> *Tax gap* – A diferença entre o montante expectável de receita fiscal e o montante efetivamente coletado.

que a receita fiscal expectável não seja alterada com base no aumento da taxa de imposto ou na proporção do rendimento não declarado. O *tax gap* ignora, assim, o comportamento fiscal dos contribuintes. Adicionalmente, os autores concluem que os custos de cumprimento fiscal incorridos, com as inspeções fiscais nos contribuintes honestos, são um impedimento para a diminuição do *tax gap*.

Na UE, no ano de 2017, o *gap* do IVA atingiu um valor de 137,5 biliões de euros (11,2%), com uma queda de 1% face ao ano anterior. Em Portugal, apesar do *gap* do IVA ter atingido aproximadamente 10% (abaixo da média da UE), conseguiu obter uma queda percentual aproximadamente de 3%. É possível constatar, com base na Figura 2, a evolução do *gap* do IVA desde 2013 até 2017, verificando-se uma diminuição percentual, esta fruto das medidas adotadas. Para 2018, a previsão assenta na descida deste indicador CASE (2019, p. 44).

**Figura 2** – Evolução do gap do IVA de 2013 a 2018, em Portugal



**Fonte:** CASE (2019, p. 44)

O Plano de Atividades para 2018 <sup>5</sup> da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), apresenta todos os objetivos que a AT se propõe a realizar ao longo do ano de 2018. O Plano refere que a Inspeção Tributária e Aduaneira (ITA) tem como objetivo principal contribuir para com o

<sup>5</sup> O Plano de Atividades para 2018 da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – Ministério das Finanças tem que estar enquadrado com o Plano Estratégico da AT para 2015-2019 e alinhado com os objetivos do Governo, constantes nas Grandes Opções do Plano, e com o Orçamento do Estado para 2018. A Inspeção Tributária e Aduaneira (ITA) é a entidade que deteta e combate Combater a Fraude e Evasão Fiscal e Aduaneira e a Economia Paralela.

combate à economia paralela, e pretende obter uma melhoria da eficácia e eficiência do combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira, e um aumento da equidade fiscal ao longo do ano de 2018 (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2018, p. 79). Só assim poderá ser garantido o disposto dos princípios constantes do art.º 103.º da CRP.

## **2.3 Economia Paralela**

A economia paralela carece, ainda, por parte dos vários investigadores, de uma definição precisa (Schneider & Williams, 2013). No entanto, é entendido que esta ocorre em quase todos os países, onde se verificam várias atividades (i)legais escondidas deliberadamente das autoridades públicas, isto é, que não pertencem à economia oficial (Schneider, 2016).

### **2.3.1 Definição**

Schneider (2016, p. 2) refere que: *“There are many studies that investigated the dynamic nature of the shadow economy, yet there is no unified definition of the shadow economy.”*.

Schneider & Enste (2000) acrescentam ainda, a este facto que a discordância se estende, também, aos métodos de estimação da dimensão da economia paralela e ao uso destas estimativas para efeitos de análise económica e delineação de políticas. Outro facto é que a economia paralela pode ser conhecida por outros termos – economia não registada, economia informal, economia subterrânea, entre outros termos (Walker & Lippert, 1997; Schneider, 2016; Pinheiro, 2017 e Diogo, 2018).

A economia paralela é um facto que decorre por um conjunto de agentes económicos que não cumprem as obrigações fiscais regulamentadas pelo território onde estão inseridos, privando os Estados da satisfação das suas necessidades financeiras, que se repercutirão na qualidade e quantidade de bens e serviços públicos (Soto, 1989, p. XVIII). Para Smith (1994), a

produção de bens e serviços (i)legais passa despercebida pelas estimativas oficiais do PIB, levando à sua ocultação intencional aquando do cálculo do PIB. Os agentes económicos que enveredam por estas práticas esforçam-se para que as suas atividades continuem desconhecidas (Walker & Lippert, 1997, p. 34).

A economia paralela abrange rendimentos de trabalhos clandestinos, auferidos pela produção de bens e/ou serviços legais, não declarados na AT e que geram trocas monetárias pelos agentes envolvidos, bem como atividades legais, que permitem criar valor acrescentado, mas que não são atividades tributadas e/ ou registadas (Schneider & Enste, 2000).

Blades & Roberts (2002) mencionam que as atividades económicas da economia paralela deveriam ser incluídas no PIB mas que, por diversas razões, não são abrangidas pelas análises estatísticas e pelos registos contabilísticos através dos quais as contas nacionais são construídas. Acreditam que estas atividades não são registadas pelas seguintes razões: a) para efeitos da evasão fiscal, para a não aplicabilidade da legislação laboral e das contribuições da segurança social; b) como atividades ilegais proibidas no país ou estado; c) como produção de bens e/ ou serviços para autoconsumo; e d) como análise incompletas de estatística e contabilística.

Através de uma análise efetuada por Culiberg & Bajde (2014), de uma das subcategorias da economia paralela, a fraude fiscal no consumo [*Consumer Tax Evasion* (CTE)], ocorre quando os fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços envolvidos usam, de livre e espontânea vontade, dinheiro físico (notas e moedas) para facilitar a aceitação e a confiança

dos agentes económicos por meio de troca<sup>6</sup> no momento da compra de bens e/ou serviços (BCE, 2017; King & Plosser (1986) e Jevons, 1975) com o intuito de ocultarem as receitas obtidas, com vista à minimização da fatura fiscal. Os autores referem, também, que parte dos consumidores – adquirentes de bens e serviços – não solicitam o documento comprovativo da despesa<sup>7</sup> e estarão a contribuir para a prática de CTE, de modo intencional ou involuntário<sup>8</sup>.

### 2.3.2 Causas

É importante identificar as determinantes da economia paralela, pois esta surge devido ao aumento do nível de fiscalidade, com vista à satisfação das necessidades financeiras dos Estados. Schneider & Enste (2000) enunciam os seguintes fatores como determinantes da economia paralela: 1) o aumento das contribuições sociais; 2) a crescente regulamentação da economia oficial; 3) a redução obrigatória do horário semanal; 4) os pedidos de reforma antecipada; 5) o desemprego e 6) o declínio do dever cívico e lealdade às instituições públicas, associadas a um declínio da moral tributária. A minimização da fatura fiscal através: da subdeclaração de rendimentos, recebendo estes sob a forma de “dinheiro na mão”<sup>9</sup>, é

---

<sup>6</sup> Em Portugal, de acordo com a Lei n.º 91/2017, de 22 de agosto, os pagamentos em “dinheiro na mão” não podem exceder os limites previstos no artigo 63.º-E – “n.º1 - É proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a (euro) 3 000, ou o seu equivalente em moeda estrangeira.”

<sup>7</sup> Fatura emitida de acordo com o disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

<sup>8</sup> Desde 2014 que os contribuintes singulares têm direito a uma dedução à coleta, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), de 15% do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar, com o limite global de €250 por agregado familiar, que conste de faturas que titulem prestações de serviços comunicadas à AT, ou emitidas no Portal das Finanças, nos seguintes setores de atividade: 1) manutenção e reparação de veículos automóveis; 2) manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios; 3) alojamento, restauração e similares, salvo se a fatura já tiver sido considerada para efeitos de dedução como despesa de educação; 4) atividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza e 5) atividades veterinárias.

<sup>9</sup> Expressão utilizada por Diogo (2018) com base no trabalho de DBM (2009). Em caso de pagamentos com cartões de débito e/ou crédito, transferências bancárias ou pagamentos eletrónicos, a operação financeira fica registada, impossibilitando a declaração do rendimento para o fornecedor de bens ou prestador de serviços.

também considerada um fator determinante da economia paralela (AT Kearney & Schneider, 2010).

Os cidadãos que estejam ligados à economia paralela, ou tenham intenção de ser participantes da mesma, avaliam a relação risco-retorno expectável, percecionando de forma favorável os potenciais benefícios pela sua participação, mesmo em caso de deteção e punição. A probabilidade de inspeção e punição é, ainda, bastante reduzida, facto este que leva a sociedade a considerar normal a participação na economia paralela, retirando o sentimento de culpa pelos seus participantes (AT Kearney & Schneider, 2010).

Os contribuintes individuais que sejam trabalhadores independentes possuem maior facilidade e propensão, face aos trabalhadores por conta de outrem, para participar na economia paralela (Dell'Anno, 2007).

### **2.3.3 Consequências**

Bajada & Schneider (2005) referem que aquando da análise da economia paralela, independentemente dos motivos que a promovam, deve ter-se sempre em consideração os potenciais impactos e consequências na economia legítima. Só assim a análise à economia paralela tornar-se-á completa. No que diz respeito às potenciais consequências pela participação da economia paralela, de modo a combater esta, os autores identificam as seguintes: 1) diminuição da receita fiscal; 2) distorção de dados económicos e sociais; 3) declínio do nível da moral tributária; 4) concorrência injusta dos preços; 5) efeitos no bem-estar; 6) impacto na eficiência; 7) atividades paralelas e 8) distribuição de rendimentos.

Ainda em relação a este assunto, podem ser subdivididas as consequências que advêm da participação da economia paralela em dois grandes grupos – as que têm impacto negativo e

positivo. Em relação ao primeiro grupo, os trabalhadores cumpridores podem ser atraídos pelo crescimento da economia paralela, criando deste modo uma concorrência desleal para com aqueles que não colaboram com a economia paralela. O aumento da dimensão desta repercute-se, como é natural, de forma negativa nos cofres do Estado. Além disso, as atividades consideradas ilícitas, ou com pouca ou nenhuma regulação, tenderão a aumentar a corrupção e a criminalidade, gerando um sentimento de desconfiança nas instituições (Dell’Anno, 2007). Tanzi (1999) refere que a economia paralela provoca desequilíbrios na equidade, fazendo com que o acesso aos bens e serviços públicos não seja feito de forma justa para com os contribuintes cumpridores, face aos contribuintes considerados incumpridores – os participantes na economia paralela. O autor refere ainda que, a economia paralela tem implicações no mercado e na concorrência, pois as empresas que operam na economia paralela criam uma concorrência desleal para com as empresas que estão em cumprimento fiscal.

Em relação ao segundo grupo, Harding & Jenkins (1989) e Schneider & Enste (2000) expressam que a economia paralela transporta consigo alguns efeitos positivos na medida que, pelo menos dois terços da receita proveniente da economia paralela será desembolsada na economia oficial, estimulando o crescimento económico e mantendo a inflação baixa. Assim, parte da receita da economia paralela regressará aos cofres do Estado através do IVA. Esta conclusão é, também, corroborada por Schneider (2003). Numa globalização cada vez mais exigente, em termos de nível de fiscalidade, a economia paralela deverá adaptar-se, de forma célere, às mudanças (Portes *et al.*, 1989).

## 3 Dados e Metodologia

### 3.1 Dados e respetivo processo de recolha

O estudo da perceção dos contribuintes acerca dos pagamentos com “dinheiro na mão”, um dos efeitos da economia paralela, é o nosso objetivo geral para este trabalho. Para a execução deste, foi realizado um estudo empírico com base num conjunto de dados recolhidos de uma amostra da população alvo.

Os dados em causa foram recolhidos através de um inquérito por questionário<sup>10</sup> aplicado aos contribuintes singulares, comuns e de grupos socioprofissionais, residentes em Portugal.

No que diz respeito à recolha de dados, o questionário aplicado seguiu as etapas apresentadas por Diogo (2018), atendendo às recomendações de Foddy (1996), Hill & Hill (2008) e Sekaran & Bougie (2010): 1) delineação de um *draft* do questionário; 2) processo de tradução; 3) realização do pré-teste e 4) aplicação do questionário. Em relação a esta última etapa, o questionário foi aplicado entre março e novembro de 2016.

Recolheu-se um total de 253 questionários preenchidos pelos contribuintes singulares, onde 128 mencionaram ser contribuintes singulares comuns e 125 mencionaram pertencer aos grupos socioprofissionais. Pelo fato dos inquiridos não terem entendido na integra a questão aberta (B2 - “*É injusto pagar com “dinheiro na mão” para não pagar impostos*”), foi efetuada uma análise individual a cada uma das opiniões de concordância a respeito da afirmação B2 e foram excluídos somente da análise qualitativa da amostra 7 respostas dos contribuintes singulares comuns e 13 respostas dos grupos socioprofissionais.

---

<sup>10</sup> Ver Saunders, Lewis & Thornill (2009) e Sekaran & Bougie (2010) para mais informações sobre este processo da recolha de dados. Na investigação científica em fiscalidade, o inquérito por questionário tem sido um dos processos de recolha de dados mais utilizados (Borrego, 2015 e Diogo, 2018).

O conteúdo do questionário é um subconjunto de questões de um questionário elaborado por, Teixeira (2016), Pinheiro (2017), Vicente (2017) e Diogo (2018). O questionário aborda questões ligadas à perceção acerca dos pagamentos com “dinheiro na mão”, à moral tributária<sup>11</sup>, à religião<sup>12</sup> e aos dados sociodemográficos<sup>13</sup> dos inquiridos. O questionário foi analisado ao nível quantitativo e qualitativo. No nível quantitativo foram elaboradas questões que estão em escala de Likert de 1 a 5, onde correspondem: 1 a “Concordo Totalmente”, 2 a “Concordo”, 3 a “Não concordo, nem Discordo”, 4 a “Discordo” e 5 a “Discordo Totalmente” para as respostas obtidas (Cameron & Trivedi, 2010; Marôco, 2014 e Williams, 2016).

Em relação ao nível qualitativo foram analisadas todas as respostas dos inquiridos à questão aberta B2 do questionário em relação ao seu grau de concordância com a seguinte afirmação: “É injusto pagar com “*dinheiro na mão*” para não pagar impostos”. Após esta análise foram agrupadas todas as respostas validadas por categorias e analisadas por coeficientes de correlação, para determinar o grau de relação existente entre cada uma das categorias (Fisher, 1992).

O questionário foi realizado por via eletrónica, sem a presença do investigador, para poder recolher uma taxa mais alta de respostas (Sekaran & Bougie, 2010) entre março e novembro de 2016. Foram registados 128 questionários de contribuintes comuns e 125 de diversos grupos socioprofissionais da região de Lisboa.

---

<sup>11</sup> Ver Sá (2013) e Diogo (2018) acerca da definição do conceito da moral tributária e sua respetiva operacionalização.

<sup>12</sup> Ver Torgler (2006) para mais informações acerca da religião como determinante do cumprimento fiscal e World Values Survey para a sua operacionalização.

<sup>13</sup> Jackson & Milliron (1986), Torgler (2006), Devos (2014) e Diogo (2018) realçam a importância das variáveis sociodemográficas para o estudo do cumprimento fiscal, sendo possível identificar subgrupos que possam ter perceções distintas face a outros grupos (*e.g.* Homens *vs* mulheres; religiosos *vs* não religiosos).

A amostra caracteriza-se de acordo com a Tabela infra:

**Tabela 2 – Variáveis dos dados sociodemográficos da amostra**

<b>Características</b>	<b>N *</b>	<b>%</b>
<b>1. Sexo</b>		
Feminino	94	37,15
Masculino	159	62,85
<b>2. Idade</b>		
Até 45 anos	158	62,45
> 45 anos	95	37,55
<b>3. Quantos anos de escolaridade completou com sucesso?</b>		
Sem Formação Superior	103	40,71
Com Formação Superior	150	59,29
<b>4. Já teve alguma formação em Fiscalidade/Impostos/Direito Fiscal, ou outra</b>		
Não teve	134	52,96
Sim, já teve	119	47,04
<b>5. Possui conjugalidade?</b>		
Não possui conjugalidade	98	38,74
Sim, possui conjugalidade	155	61,26
<b>6. Qual a sua condição perante o trabalho?</b>		
Não está a trabalhar	30	11,86
Sim, está a trabalhar	223	88,14
<b>7. Na sua profissão principal é/era por ...</b>		
Outra situação	33	13,04
Conta Outrem	220	86,96
<b>8. Qual das seguintes descrições se aproxima mais do que sente relativamente</b>		
Confortável	62	24,51
Dá para viver	152	60,08
Difícil/Muito difícil	39	15,42
<b>9. Independentemente de pertencer a uma religião em particular, diria que é</b>		
Nada Religiosa	30	11,86
Religiosa	223	88,14
<b>10. Atualmente, sente que pertence a alguma religião?</b>		
Não	89	35,18
Sim	164	64,82

\* n.º de respostas obtidas dos inquiridos

Devos (2014) sugere o uso das seguintes variáveis dos dados sociodemográficos da amostra: 1) sexo; 2) idade; 3) educação; 4) educação fiscal; 5) conjugalidade; 6) relação laboral; 7) grau de conforto com o rendimento do agregado familiar e 8) religião.

Pode-se observar na amostra residente no distrito de Lisboa que 37,15% dos inquiridos são do sexo feminino e 62,8% do sexo masculino, cuja média das idades dos inquiridos está nos 46,5 anos, onde 62,5% destes possuem idades < 46 anos. Foi decidida a seguinte divisão, com base em Clotfelter (1983) e Diogo (2018): 1)  $\leq 45$  anos e 2)  $> 45$  anos. Nas habilitações escolares, verifica-se que 69,3% dos inquiridos possuem ensino superior, apesar de 53% referirem que não tiveram alguma formação em Fiscalidade, em Impostos, em Direito Fiscal, ou em outra área conexas. Dos inquiridos, 61,3% afirmam estarem a viverem casados(as) ou em união de facto e 38,7% referem que estavam solteiros(as), divorciados(as) ou viúvos(as). A maioria dos inquiridos (87%) mencionaram que estavam ou tinham estado a trabalhar por conta de outrem e 60,1% descrevem que o sentimento quanto ao rendimento atual das pessoas que vivem na sua habitação “dá para viver”. Independentemente dos inquiridos pertencerem a uma religião em particular, 88,1% dizem ser uma pessoa religiosa e 64,8% sentem pertencer a uma religião.

## **4 Análise dos resultados**

Nesta secção abordar-se-á a análise e a discussão dos resultados obtidos pelos respondentes. Os resultados foram obtidos com recurso ao software STATA e IBM SPSS.

### **4.1 Economia Paralela**

Para a dimensão da economia paralela foram considerados, inicialmente, os indicadores da secção B do questionário. Os cinco indicadores (B1 a B5) abordam algumas situações ligadas

ao cumprimento fiscal, com especial enfoque na economia paralela, com a introdução dos pagamentos com “dinheiro na mão” – pagamentos efetuados em dinheiro (notas e moedas) que não são declarados para efeitos fiscais. Os indicadores são respondidos com base numa escala de Likert com cinco pontos, em que 1 corresponde a “Concordo Totalmente” e 5 corresponde a “Discordo Totalmente”.

Dos indicadores apresentados na Tabela 3, os indicadores relativos aos pagamentos com “dinheiro na mão” (B1.1 e B1.4) são os que apresentam uma média superior ao centro da escala (3), significando que os respondentes reprimem os pagamentos com “dinheiro na mão”. Os restantes indicadores apresentam, também, médias superiores ao centro da escala à exceção do indicador referente ao desempenho da AT em relação às pessoas que não declaram na totalidade os seus rendimentos (B1.3), pois os respondentes têm uma perceção negativa da AT em relação à situação em causa.

Foi, de seguida, construída a dimensão designada por “Economia Paralela”. Esta foi construída com base no Alpha de Cronbach, cujo instrumento é sugerido por vários autores, pois serve para avaliar o grau de consistência de um conjunto de indicadores para a construção de uma dimensão (Mallery, 2003; Marôco & Garcia-Marques, 2006; Hill & Hill, 2008; Stephenson, 2010 e Silva, 2015). Por outras palavras, o alfa de Cronbach é a medida estatística mais utilizada no meio científico com o objetivo em estimar a confiabilidade de um conjunto de indicadores considerados potenciais para uma escala. Tendo em conta os cinco indicadores apresentados, o alfa de Cronbach foi maximizado para 0,7267 com os indicadores respeitantes aos pagamentos com “dinheiro na mão” (B1.1 e B1.4). A construção da dimensão consistiu em calcular a média aritmética dos indicadores referenciados, tendo sido obtidas as seguintes estatísticas descritivas na última linha da Tabela infra.

**Tabela 3** – “Economia Paralela” – Estatísticas descritivas

Indicador		N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão
B1.1	É injusto fazer pagamentos com “dinheiro na mão” para não pagar impostos	253	1	5	4,12	0,91
B1.2	Através dos vários meios de comunicação, a AT está a manter a população informada acerca dos seus esforços para acabar com os pagamentos com “dinheiro na mão”	253	1	5	3,40	0,98
B1.3	A AT é eficaz em lidar com as pessoas que não declaram todos os seus rendimentos em dinheiro	253	1	5	2,49	0,86
B1.4	Eu acho que não é justo trabalhar, constantemente, sob a forma de pagamentos com “dinheiro em mão” sem pagar impostos	253	1	5	4,30	0,82
B1.5	Nos últimos 12 meses, tenho ouvido relatos acerca do que acontece às pessoas que não cumprem com as suas obrigações fiscais	253	1	5	3,02	1,07
<b>Economia Paralela</b>		<b>253</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>4,21</b>	<b>0,77</b>

De seguida, procedeu-se à execução de testes de diferenças de médias, através do teste *t* (para variáveis de controlo com dois subgrupos) ou da ANOVA (para variáveis de controlo com mais de dois subgrupos). Os resultados obtidos com a execução dos respetivos testes estão representados nas Tabelas 4 e 5. De acordo com estas, podemos constatar que o grau de reprovação dos pagamentos com “dinheiro na mão” é maior nos respondentes: do sexo feminino; com mais de 45 anos; com formação superior e educação fiscal; que vivem em conjugalidade; que trabalham por conta de outrem; que têm profissões ligadas direta ou indiretamente à fiscalidade; que se consideram ligados a uma religião e que vivem de modo confortável com o rendimento do agregado familiar. Estas diferenças de médias são estatisticamente significativas na educação e educação fiscal, na relação laboral, no tipo de profissão, bem como no grau de conforto com o rendimento.

**Tabela 4** – “Economia Paralela” – Teste t

Variável		Estatísticas descritivas			Teste t
Designação	Grupos	Média	Desvio-padrão	Obs.	$\sigma_x \neq \sigma_y$
Sexo	Feminino	4,19	0,77	94	-0,40
	Masculino	4,23	0,77	159	
Idade	Até 45 anos	4,19	0,88	150	-0,49
	>45 anos	4,24	0,58	103	
Educação	Sem formação superior	3,98	0,66	103	-4,33***
	Com formação superior	4,37	0,80	150	
Educação fiscal	Não	4,07	0,69	134	-3,20***
	Sim	4,37	0,82	119	
Conjugalidade	Não	4,20	0,76	98	-0,21
	Sim	4,22	0,78	155	
Relação laboral	Outra	3,89	0,66	33	-2,90***
	Conta outrem	4,26	0,77	220	
Religião atual	Não	4,19	0,88	89	-0,37
	Sim	4,23	0,70	164	
Tipo respondente	Não Profissional	4,03	0,65	128	-3,87***
	Profissional	4,40	0,83	125	

\*  $p < 0,10$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; \*\*\*  $p < 0,01$

**Tabela 5** – “Economia Paralela” – Teste de Scheffé por grau de conforto com o rendimento

Grupos	Estatísticas descritivas			Teste da ANOVA		Teste de Scheffé	
	Média	Desvio-padrão	Obs.	Teste F	Bartlett	Confortável	Dá para viver
Confortável	4,56	0,58	62	9,31***	10,68***	-	-
Dá para viver	4,11	0,75	152			-0,45***	-
Difícil/Muito difícil	4,06	0,92	39			-0,50***	-0,05

\*  $p < 0,10$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; \*\*\*  $p < 0,01$

## 4.2 Moral Tributária

A moral tributária foi analisada através dos indicadores constantes na Tabela 6. Estes apresentam uma média superior ao centro da escala, implicando que os respondentes têm um nível de moral tributária favorável. De seguida, tal como na dimensão anterior, foi construída a dimensão “Moral Tributária”, tendo sido obtido um Alpha de Cronbach de 0,6728, considerado aceitável, no âmbito do presente trabalho. A construção da dimensão consistiu no cálculo da média aritmética dos indicadores, tendo sido obtidas as estatísticas descritivas que se apresentam na última linha da Tabela 6, destacando a média que se encontra acima do centro da escala, revelando que os respondentes têm um nível de moral tributária favorável.

**Tabela 6** – “Moral Tributária” – Estatísticas descritivas

Indicador		N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão
C1.1	Nunca é justificável reclamar benefícios governamentais e/ou fiscais para os quais não temos direito	253	1	5	4,14	0,83
C1.2	Nunca é justificável “fugir” aos impostos se tivermos hipótese	253	1	5	3,23	0,68
<b>Moral Tributária</b>		<b>253</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3,69</b>	<b>0,66</b>

Foram também aplicados testes estatísticos para identificar diferenças de médias estatisticamente significativas, tendo em conta as variáveis de controlo (as mesmas da secção anterior), cujos resultados se encontram nas Tabelas 7 e 8.

**Tabela 7** – “Moral Tributária” – Teste t

Variável		Estatísticas descritivas			Teste t
Designação	Grupos	Média	Desvio-padrão	Obs.	$\sigma_x \neq \sigma_y$
Sexo	Feminino	3,70	0,70	94	0,30
	Masculino	3,68	0,63	159	
Idade	Até 45 anos	3,72	0,68	150	0,92
	>45 anos	3,64	0,62	103	
Educação	Sem formação superior	3,44	0,55	103	-5,33***
	Com formação superior	3,85	0,67	150	
Educação fiscal	Não	3,51	0,61	134	-4,55***
	Sim	3,88	0,66	119	
Conjugalidade	Não	3,71	0,65	98	0,55
	Sim	3,67	0,66	155	
Relação laboral	Outra	3,48	0,64	33	-1,92*
	Conta outrem	3,72	0,65	220	
Religião atual	Não	3,73	0,66	89	0,80
	Sim	3,66	0,66	164	
Tipo respondente	Não Profissional	3,48	0,56	128	-5,41***
	Profissional	3,90	0,68	125	

\*  $p < 0,10$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; \*\*\*  $p < 0,01$

**Tabela 8** – “Moral Tributária” – Teste de Scheffé por grau de conforto com o rendimento

Grupos	Estatísticas descritivas			Teste da ANOVA		Teste de Scheffé	
	Média	Desvio-padrão	Obs.	Teste F	Bartlett	Confortável	Dá para viver
Confortável	3,90	0,65	62	4,33**	1,84	-	-
Dá para viver	3,61	0,62	152			-0,29**	-
Difícil/Muito difícil	3,64	0,73	39			-0,26	0,03

\*  $p < 0,10$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; \*\*\*  $p < 0,01$

De acordo com estas, podemos constatar que o nível de moral tributária é maior nos respondentes: do sexo feminino; com menos de 45 anos; com formação superior e educação fiscal; que não vivem em conjugalidade; que trabalham por conta de outrem; que têm profissões ligadas direta ou indiretamente à fiscalidade; que não se consideram ligados a uma religião e que vivem de modo confortável com o rendimento do agregado familiar. Estas diferenças de médias são estatisticamente significativas na educação e educação fiscal, na relação laboral, no tipo de profissão, bem como no grau de conforto com o rendimento.

### **4.3 Confiança Institucional**

A Confiança Institucional foi avaliada através do grau de confiança em cinco instituições (Polícia, Tribunais, Governo, Partidos políticos e Parlamento/Assembleia da República) de acordo com a Tabela 9. Das cinco instituições, verifica-se que o nível de confiança médio supera o centro da escala em relação à Polícia e aos Tribunais. As restantes instituições apresentam um nível de confiança médio inferior ao centro da escala, sendo os partidos políticos quem os respondentes confiam menos.

Foi calculado o alfa de Cronbach, tendo sido obtido o valor de 0,8143, e de seguida foi criada a dimensão “Confiança Institucional” através da média aritmética do nível de confiança para cada uma das cinco instituições. Globalmente, os inquiridos atribuem às cinco instituições uma nota média negativa (inferior ao centro da escala), revelando um baixo nível de confiança nas mesmas. As estatísticas descritivas referentes ao nível global de confiança, isto é, da dimensão “Confiança Institucional” estão apresentadas na última linha da Tabela seguinte.

**Tabela 9** – “Confiança Institucional” – Estatísticas descritivas

Indicador		N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão
C2.1	Polícia	253	1	5	3,54	0,76
C2.2	Tribunais	253	1	4	3,21	0,85
C2.3	Governo	253	1	4	2,55	0,92
C2.4	Partidos políticos	253	1	4	2,23	0,94
C2.5	Parlamento/Assembleia da República	253	1	4	2,68	0,92
<b>Confiança Institucional</b>		<b>253</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2,84</b>	<b>0,67</b>

De acordo com os indicadores das variáveis das Tabelas 10 e 11, verifica-se, na amostra dos inquiridos, que o nível de confiança institucional é maior nos respondentes: do sexo feminino; acima dos 45 anos de idade; sem formação superior e sem educação fiscal; que não trabalham por conta de outrem e em profissões não ligadas à área fiscal; que estão ligados a uma religião e cujo rendimento do agregado familiar é razoável para o nível de vida. Estas diferenças de médias são estatisticamente significativas na idade, educação e educação fiscal, na relação laboral e no tipo de profissão.

**Tabela 10** – “Confiança Institucional” – Teste t

Variável		Estatísticas descritivas			Teste t
Designação	Grupos	Média	Desvio-padrão	Obs.	$\sigma_x \neq \sigma_y$
Sexo	Feminino	2,88	0,68	94	0,71
	Masculino	2,82	0,66	159	
Idade	Até 45 anos	2,75	0,69	150	-2,85***
	>45 anos	2,98	0,60	103	
Educação	Sem formação superior	2,97	0,64	103	2,68***
	Com formação superior	2,75	0,67	150	
Educação fiscal	Não	2,94	0,62	134	2,42**
	Sim	2,73	0,70	119	
Conjugalidade	Não	2,84	0,67	98	-0,06
	Sim	2,84	0,67	155	
Relação laboral	Outra	3,04	0,65	33	1,90*
	Conta outrem	2,81	0,67	220	
Religião atual	Não	2,82	0,66	89	-0,42
	Sim	2,85	0,67	164	
Tipo respondente	Não Profissional	2,98	0,60	128	3,47***
	Profissional	2,70	0,70	125	

\*  $p < 0,10$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; \*\*\*  $p < 0,01$

**Tabela 11** – “Confiança Institucional” – Teste de Scheffé por grau de conforto com o rendimento

Grupos	Estatísticas descritivas			Teste da ANOVA		Teste de Scheffé	
	Média	Desvio-padrão	Obs.	Teste F	Bartlett	Confortável	Dá para viver
Confortável	2,85	0,69	62			-	-
Dá para viver	2,88	0,64	152	1,44	1,64	0,03	-
Difícil/Muito difícil	2,68	0,74	39			-0,17	-0,20

\*  $p < 0,10$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; \*\*\*  $p < 0,01$

#### 4.4 Análise Qualitativa

Nesta secção abordar-se-á a análise qualitativa da perceção dos respondentes face a uma situação da economia paralela – os pagamentos com “dinheiro na mão”. A questão aberta B2 avalia a justificação dos respondentes em relação ao seu grau de concordância com a seguinte afirmação: “*É injusto pagar com “dinheiro na mão” para não pagar impostos.*”, tendo-se obtido 253 respostas. As mesmas foram sujeitas a um software gerador de uma nuvem de palavras, cujo resultado está apresentado na figura 3.



**Figura 3** – Nuvem de palavras das respostas à questão aberta B2 – Portugal

Após a geração da figura supra, as respostas foram analisadas individualmente, tendo sido atribuídas várias categorias para efeitos de enquadramento em cada uma delas. As categorias atribuídas encontram-se listadas na Tabela 12. De notar que no decurso da análise individual das respostas, foram excluídas 20 respostas (treze respostas de profissionais ligados direta ou

indiretamente à fiscalidade e sete respostas de contribuintes singulares comuns), pois depreendeu-se, com a leitura das mesmas, que os respondentes não tinham entendido a questão ligada à justificação do nível de concordância com os pagamentos com “dinheiro na mão”. Com este procedimento temos um total de 233 respondentes na amostra: 121 são contribuintes singulares comuns (descritos nas Tabelas como “Não profissionais”) e 112 são profissionais ligados direta ou indiretamente à fiscalidade (descritos nas Tabelas como “Profissionais”), conforme a Tabela 12.

Com bases na Tabela 12, constatamos que se obteve com maior frequência de opinião dos respondentes as seguintes categorias de respostas: “Justiça Fiscal” com 128; “Equidade Fiscal” com 116; “Moral Tributária” com 65; “Dever Cívico” com 62; “Fraude Fiscal” com 54, “Carga Fiscal” com 53; “Bens e Serviços Públicos” com 37; “Evasão Fiscal” com 33; “Economia Paralela” com 20; “Meios e Formas de Pagamentos” com 14; “Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração” com 14 e “Esforço Fiscal” com 13. É de salientar que existem outras categorias que, pela sua diminuta expressividade, foram tratadas como “Outros”. Importa também referir que houve lugar a mais do que um indicador no conteúdo das respostas por parte de alguns respondentes, com bases nas Tabelas 13, 14 e 15 (em anexo II).

#### **4.4.1 Análise dos coeficientes de correlação**

Nesta análise utilizou-se o coeficiente de correlação como um dos métodos possíveis para efetuar o estudo das 13 categorias mencionadas na análise qualitativa e como estas se podem relacionar mutuamente (Rodgers & Nicewander, 1988 e Marôco & Garcia-Marques, 2006) através de um coeficiente de correlação estatisticamente significativo inferior a 10%, para determinar o grau que mede a correlação dos níveis das categorias entre si.

Na Tabela 16 verifica-se nas 13 categorias o grau que mede a associação entre os valores estatisticamente significativos ao nível da correlação das categorias e quando:

- a) a “Economia Paralela” aumenta, existe uma menor presença da “Justiça Fiscal” (-0.2459), da “Equidade Fiscal” (-0.2132) e de “Dever Cívico” (-0.1152);
- b) a “Justiça Fiscal” aumenta, existe uma maior presença da “Equidade Fiscal” (0.8501) e uma diminuição da presença dos “Meios e formas de Pagamentos” (-0.1703) e de “Outros” (-0.1770);
- c) a “Equidade Fiscal” aumenta, existe uma maior presença da “Carga Fiscal” (0.1559) e uma diminuição da presença da “Fraude Fiscal” (-0.1197), do “Esforço Fiscal” (-0.1299), dos “Meios e Formas de Pagamentos” (-0.1434) e dos “Outros” (-0.2281);
- d) a “Moral Tributária” aumenta, existe uma maior presença do “Dever Cívico” (0.8814) e uma diminuição da presença da “Fraude Fiscal” (-0.1149) e do “Esforço Fiscal” (-0.1512);
- e) o “Dever Cívico” aumenta, existe uma diminuição da presença dos “Outros” (-0.1094);
- f) a “Fraude Fiscal” aumenta, existe uma maior presença da “Evasão Fiscal” (0.7396) e dos “Meios e Formas de Pagamentos” (0.1607);
- g) a “Carga Fiscal” aumenta, existe uma menor presença dos “Meios e Formas de Pagamentos” (-0.1372), da “Emissão de faturas/recibos para atenuar e não declaração” (-0.1372) e dos “Outros” (-0.1734);
- h) os “Bens e Serviços Públicos” aumentam, existe uma menor presença dos “Meios e Formas de Pagamentos” (-0.1099) e da “Emissão de faturas/recibos para atenuar e não declaração” (-0.1099);

- i) a “Evasão Fiscal” aumenta, existe uma maior presença dos “Meios e Formas de Pagamentos” (0.2599) e uma menor presença dos “Outros” (-0.1397);
- j) os “Meios e Formas de Pagamentos” aumentam, existe uma menor presença dos “Outros” (-0.1151), e
- k) a “Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração” aumenta, existe uma menor presença dos “Outros” (-0.1151).

#### **4.4.2 Categoria de “Outros”**

Com base na Tabela 12 as respostas dos inquiridos foram analisadas individualmente com a atribuição de 13 categorias. Pelo fato de se ter considerado as categorias com diminuta expressividade na categoria de “Outras” ao longo dos pontos anteriores, importa identificá-las para se poder correlacionar na íntegra com as restantes 12 categorias. Na Tabela 17 foram agrupadas na categoria de “Outros” as seguintes categorias diminutas: a) a “Agilidade da AT”; b) as “Normas Sociais”; c) a “Estabilidade das Contas Públicas”; d) as Obrigações Fiscais e Declarativas”; e) o “Nível de Fiscalidade”; f) a “Perda de Receita Fiscal”; g) o “Valor/Montante da Operação em Causa”; h) a “Sustentabilidade das Contas Públicas”; i) a “Indiferença (neutro)”; j) os “Recursos Legais”; k) a “Complexidade Fiscal”; l) os “Recursos Ilegais”; m) a “Ética”; n) o “Bens Comum e o Bem Estar”; o) a “Desigualdade Social”; p) a “Não documentação das despesas”; q) a “Lavagem de dinheiro e/ ou branqueamento de capitais”; r) a “Natureza da Operação”; s) os “Custos de transação (MB)”; t) os “Compromissos Bancários”; u) o “Desenvolvimento económico”; v) o “Sistema Financeiro”; x) a “Documentação”; y) a “Redistribuição da riqueza”; z) a “Transparência”; aa) “Já praticou, apesar de ser contra”; ab) a “Ilegalidade”, e ac) os “Tipos de situação”.

Os valores estatisticamente significativos ao nível da correlação da categoria de “Outros”, referem que quando a categoria de “Outros” aumentam, existe uma diminuição da presença da “Justiça Fiscal”, da “Equidade Fiscal” do “Dever Cívico”, da “Carga Fiscal”, da “Evasão Fiscal”, dos “Meios e Formas de Pagamentos” e da “Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração”.

## **5 Conclusões, limitações e tópicos de investigação futura**

### **5.1 Conclusões**

Numa sociedade cada vez mais globalizada e exigente é importante perceber e analisar qualitativamente quais são as categorias que predominam em relação ao grau de concordância com pagamentos em “dinheiro na mão” nos contribuintes singulares, comuns e profissionais de diversas áreas [com base em Vicente (2017) e Diogo (32018)].

Numa primeira fase, através da análise quantitativa, com base num conjunto de questões que abordam a economia paralela, a moral tributária e a confiança institucional conclui-se que, em Portugal, a maioria dos inquiridos reprimem os pagamentos com “dinheiro na mão”, possuem um nível de moral tributária favorável e revelam falta de confiança nas instituições governamentais (pólicia, tribunais, governo, partidos políticos e parlamento/ Assembleia da República), apesar de revelarem confiança na segurança das Polícia e na justiça dos Tribunais.

Numa segunda fase, através da análise qualitativa de uma pergunta, de resposta aberta (B2). identificou-se as diversas categorias (Tabelas 16 e 17), em relação ao grau de concordância com os pagamentos com “dinheiro na mão”, por parte dos inquiridos. Conclui-se que nas categorias predominantes (Tabela 16 e 17), quanto maior for a prática da “Economia

Paralela” (Schneider, 2016), menor será a presença da “Justiça Fiscal” (Tanzi,1999), da “Equidade Fiscal” (Tanzi,1999 e Bajada & Schneider, 2005) e do “Dever Cívico” (Soto, 1989) na sociedade. Quando reduz a “Justiça Fiscal”, também reduz em simultâneo a “Equidade Fiscal” e aumentam os “Meios e Formas de Pagamentos” (BCE, 2017; King & Plosser (1986) e Jevons, 1975) e “Outros”. A “Equidade Fiscal” somente pode ascender caso exista um aumento da “Carga Fiscal” (Gemmell & Hasseldine, 2012), caso contrário, iremos ter sempre presente o aumento da “Fraude Fiscal” (Culiberg & Bajde, 2014), o aumento do “Esforço Fiscal”, o aumento dos “Meios e Formas de Pagamentos” e o aumento de “Outros”. Quando existe um aumento da “Fraude Fiscal” e um aumento do “Esforço Fiscal” (CASE, 2019), a “Moral Tributária” (Schneider & Enste, 2000 e Bajada & Schneider, 2005) decai e somente poderá ascender através do “Dever Cívico”. A “Fraude Fiscal” ascendente transporta consigo, conseqüentemente o aumentam da “Evasão Fiscal” (Blades & Roberts, 2002) e dos “Meios e Formas de Pagamentos”. Neste aumento da “Evasão Fiscal” vai permitir um aumento da “Fraude Fiscal” e um aumento “Meios e Formas de Pagamentos”.

A “Carga Fiscal” elevada permite uma maior “Equidade Fiscal” entre os cidadãos, pelo fato da diminuição dos “Meios e Formas de Pagamentos”, da diminuição da “Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração” (AT Kearney & Schneider, 2010 e Culiberg & Bajde, 2014) e da diminuição de outros, o que vai permitir um aumento dos “Bens e Serviços Públicos” (Soto, 1989 e Tanzi, 1999) na população. Quando a “Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração” diminui, aumentam sequencialmente a “Carga Fiscal” e a “Evasão Fiscal”

Quando a categoria de “Outros” (*e.g.* a “Sustentabilidade das Contas Públicas”) diminui, todas as seguintes categorias identificadas aumentam: a “Justiça Fiscal”, a “Equidade Fiscal”,

o “Dever Cívico”, a “Carga Fiscal”, a “Evasão Fiscal”, os “Meios e Formas de Pagamentos”, e a “Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração”. Logo, a justiça (Tanzi, 1999) e a equidade fiscal (Bajada & Schneider, 2005) não existem quando se realiza pagamentos com “dinheiro na mão” sem pagar impostos, permitindo uma ameaça ao risco e à sustentabilidade económica (Relatório de Brundtland, 1987).

## **5.2 Limitações do estudo**

Quando se fala em “Fraude Fiscal”, fala-se por consequente em incumprimento e ilegalidade. A análise a este tema é sensível, pois confronta os entrevistados com factos que não são aceites pela sociedade em termos públicos e com as suas crenças pessoais e com aquilo que consideram justo ou errado.

Um dos fatores que pode ter limitado a estudo é o ano em que o inquérito foi realizado (2016), bem como a apreensão por parte dos entrevistados nas respostas obtidas e por sua vez na veracidade dos dados recolhidos. Por esta razão, torna-se mais difícil a recolha de respostas honestas e fidedignas conforme defendido por Jackson & Milliron (1986).

## **5.3 Tópicos de investigação futura**

A temática sobre a ética fiscal possui uma vasta revisão da literatura, sem deixar de referir as mais diversas variáveis de estudo, que nos permite tirar ilações sobre a perceção e as ações dos contribuintes face à fraude fiscal. É um tema de relevância económica e social para Portugal, que contribui para a igualdade, para o equilíbrio e para a equidade na sociedade, pelo que poder-se-á alargar a teia para estudos futuros com as dimensões que foram integradas na classificação de “Outros” (B2).

De forma a desenvolver este estudo, seria interessante analisar outras variáveis sociodemográficas que possam ter impacto nos comportamentos dos contribuintes portugueses. Poder-se-á alargar o campo da amostra pelos diversos países da UE, de modo a perceber o impacto do comportamento dos cidadãos tendo em consideração a cultura e a política fiscal praticada em cada país.

## 6 Referências bibliográficas

- Autoridade Tributária e Aduaneira (2015). *Relatório de Atividades de 2015*. Lisboa.
- Autoridade Tributária e Aduaneira (2019). *Relatório de Atividades de 2018*. Lisboa.
- Bajada, C. & Schneider, F. (2005), *Size, causes and consequences of the underground economy: An international perspective*. 1ª ed., Ashgate. Aldershot, England.
- BCE (2017). O que é o Dinheiro? Banco Central Europeu. Frankfurt, Alemanha.  
Consultado a 11 de setembro de 2018 em: [https://www.ecb.europa.eu/explainers/tell-me-more/html/what\\_is\\_money.pt.html](https://www.ecb.europa.eu/explainers/tell-me-more/html/what_is_money.pt.html)
- Blades, D. & Roberts, D. (2002). Measuring the non-observed economy. *OECD Statistics*, (5), pp.1-8.
- Borrego, A. C. (2015). Tax compliance and tax complexity in Portugal: essays on the perception of tax professionals (Tese de Doutoramento), Universidade do Minho. Portugal.
- Brundtland, G. H. (1987). *Our common future: The World Commission on Environment and Development*. Oxford University Press.
- Carmeron, C. A., & Trivedi, P. K. (2010). *Microeconomics using Stata – Revised edition*. Statacorp LP College Station, Texas.
- Clotfelter, C. T. (1983). Tax Evasion and Tax Rates: An Analysis of Individual Returns. *The Review of Economics and Statistics*, 65 (3), pp. 363-73.
- Comissão Europeia (2017). *Ficha Temática Semestral de Fiscalidade*, setembro 2017. Bruxelas: Eurostat. Disponível em: [https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/file\\_import/european-semester\\_thematic-factsheet\\_taxation\\_pt\\_0.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/file_import/european-semester_thematic-factsheet_taxation_pt_0.pdf).
- Comissão Europeia (2019). *Annual Macro-Economic Database [Base de dados]*, maio 2019. Bruxelas: Eurostat. Disponível em:  
[http://ec.europa.eu/economy\\_finance/db\\_indicators/ameco/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/economy_finance/db_indicators/ameco/index_en.htm).
- Cronbach, L. J. (1951). Coefficient alpha and the internal structure of tests. *Psychometrika*, 16, pp. 297-334.

Culiberg, B. & Bajde, D. (2014), Do You Need a Receipt? Exploring Consumer Participation in Consumption Tax Evasion as an Ethical Dilemma. *Journal of Business Ethics*, 124 (2), pp. 271–282.

Dell’Anno, R. (2007), The shadow economy in Portugal: An analysis with the MIMIC approach. *Journal of Applied Economics*, Vol. X (2), pp. 253–277.

Devos, K. (2014). *Factors Influencing Individual Taxpayer Compliance Behaviour*. 1<sup>a</sup> ed., Springer New York.

Diogo, T. (2018). A Interação entre os Contribuintes Singulares e a Administração Fiscal e o seu Impacto no Cumprimentos Fiscal. (Tese de Doutoramento em Gestão), Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade de Lisboa, Lisboa.

Fisher, R. A. (1992). Statistical Methods for Research Workers. In: Kotz S., Johnson NL (eds) Breakthroughs in Statistics. *Springer Series in Statistics (Perspectives in Statistics)*. Springer, New York,

Foddy, W. (1996). *Como perguntar: teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários*. 1<sup>a</sup> edição, Celta. Oeiras.

Galton, F. (1885). Regression Towards Mediocrity in Hereditary Stature. *Journal of the Anthropological Institute*, 15, pp. 246-263.

Harding, P. & Jenkins, R. (1989). The Myth of the Hidden Economy: Towards a New Understanding of Informal Economic Activity. *Philadelphia: Open University Press*, Milton Keynes

Hill, M. M. & Hill, A. (2008). *Investigação por questionário*. 2<sup>a</sup> ed., Edições Sílabo. Lisboa.

INE (2019). *Estatísticas das Receitas Fiscais*, maio 2019. Lisboa. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_bo ui=353924442&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_bo ui=353924442&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt).

Jackson, B. R. & Milliron. V. C. (1986). Tax compliance research: Findings, problems and prospects. *Journal of Accounting Literature*, 5 (1), pp. 125-161.

Jevons, W. S. (1875) *Money and the Mechanism of Exchange*, D. Appleton and Co. New York.

Kearney, A.T., Schneider, F. & VISA (2010) *The Shadow Economy in Europe, 2010: Using electronic payments systems to combat the shadow economy*. A.T. Kearney, Inc. Chicago. pp.1-18

King, Robert G & Plosser, Charles I. (1986). Money as the mechanism of exchange. *Journal of Monetary Economics*. 17 (1), pp. 93-115.

Kirchler, E. (2007). *The economic psychology of tax behaviour*. 1<sup>a</sup> ed., Cambridge University Press. New York.

Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto - Sétima revisão constitucional da CRP - Decreto de 10 de Abril de 1976. Diário da República n.º 86/1976 - I Série. Assembleia da República.

Marôco, J. (2014). *Análise Estatística com o SPSS Statistics*. 6<sup>a</sup> ed., Report Number. Pêro Pinheiro.

Marôco, J., & Garcia-Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas?. *Laboratório de Psicologia*, 4 (1), pp. 65-90.

Ministério das Finanças (2015). *Plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras 2015-2017*. Lisboa.

Ministério das Finanças (2018). *Plano de Actividades - 2018*. Lisboa.

Ministério das Finanças (2019). *Relatório de atividades desenvolvidas de combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira – 2018*. Lisboa

OCDE (2017). *Technology Tools to Tackle Tax Evasion and Tax Fraud*, OECD Publishing. Paris.

OCDE (2019). *Economic Survey of Portugal 2019*. OECD Publishing. Paris.

Pinheiro, J. (2017). Cumprimento Fiscal: Fatores que influenciam o pedido de fatura com NIF. (Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais). Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade de Lisboa, Lisboa.

PMBOK (2017). *A guide to the Project Management Body of Knowledge - PMBOK guide. 6<sup>a</sup> ed.*, PMI - Project Management Institute. United States of America.

Portes, A., Castells, M. & Benton, L. A. (1989). Conclusion: The Policy Implications of Informality. In Portes, A., Castells, M. and Benton, L.A. (Eds.), *The Informal Economy: Studies in Advanced and Less Developed Countries*, pp. 298-312. The Johns Hopkins University Press, Baltimore and London.

Relatório Final (2019). *CASE – Center for Social and Economic Research (Project leader): Study and Reports on the VAT Gap in the EU-28 Member States. IHS*, Institute for Advanced Studies, Vienna.

Rodgers, J. L. & Nicewander, W. A. (1988). Thirteen ways to look at the correlation coefficient. *The American Statistician*. 42 (1), pp. 59–66.

Sá, C. I. B. (2013). *Fatores determinantes da moral tributária em Portugal: uma análise através da appliance de um modelo de equações estruturais*. (Tese de Doutoramento), Universidade de Coimbra. Coimbra. 286 pp.

Saunders, M., Lewis, P. & Thornhill, A. (2009). *Research Methods for Business Students*. Pearson, New York.

Saunders, M., Lewis, P. & Thornhill, A. (2009). *Business research methods*. Financial Times, Prentice Hall, London.

Schneider, F. (2003). Zunehmende Schattenwirtschaft in Deutschland: Eine wirtschaftsund staatspolitische Herausforderung. *Vierteljahreshefte zur Wirtschaftsforschung*, 72 (1), pp. 148–159.

Schneider, F. (2005). Shadow economies around the world: what do we really know?. *European Journal of Political Economy*, 21 (3), pp. 598– 642.

Schneider, F. (2007): Shadow Economies and Corruption all Over the World: New Estimates for 145 Countries. *Economics - The Open-Access, Open-Assessment E-Journal*, Kiel Institute for the World Economy (IfW), Vol. 1, pp. 1-66.

Schneider, F. (2016). Comment on Feige's Paper, Reflections on the Meaning and Measurement of Unobserved Economies: What Do We Really Know About the Shadow Economy?. *Journal of Tax Administration*, 2 (2): pp. 82-92.

Schneider, F. & Enste, D. H. (2000). Shadow economies: size, causes and consequences. *Journal of Economic Literature*, 38 (1), pp. 77–114.

Schneider, F. & Williams, C. C. (2013), *The Shadow Economy*, IEA, London.

Schneider, F. & Ph, D. (2010). *The Shadow Economy in Europe, 2010*. A.T. Kearny

Sekaran, U. & Bougie, R. (2010). *Research Methods for Business: A Skill. Building Approach*. 7<sup>a</sup> ed., John Wiley. Reino Unido.

Silva, R. B. C. da. (2015). *Análise de dados com IBM SPSS® - Mix essencial para relatórios e teses académicas – Módulo I e II*. Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Slemrod, J. (2007). Cheating ourselves: The economics of tax evasion. *Journal of Economic Perspectives*, 21 (1), pp. 25-48.

Smith, K. & Kinsey, K. (1987), Understanding taxpaying behaviour: A conceptual framework with implications for research. *Law e Society Review*, 21, pp. 639-663.

Smith, Philip M (1994). Assessing the Size of the Underground Economy: The Statistics Canada Perspective. *Canadian Economic Observer*, 28.

Song, Y. D. e Yarbrough, T. T. (1978), Tax Ethics e Taxpayer Attitudes: A Survey, *Public Administration Review*, 38 (1), pp. 442-452.

Soto, Hernando de (1987). *El Otro Sendero: La Revolucion - Informal*, 7.<sup>a</sup> Edición, Editorial La Oveja Negra

Stephenson, T. (2010). Measuring taxpayers' motivation to hire tax preparers: The development of a four-construct scale. *In Advances in Taxation* (pp. 95-121). Emerald Group Publishing Limited.

Tanzi, V. (1999). Uses and abuses of estimates of the underground economy. *Economic Journal*, 109, pp. 338-47.

Teixeira, D. (2016). *Atitudes on the Ethics of Tax Evasion: A Survey of Banking Employees*. (Dissertação de Mestrado em Finanças), Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade de Lisboa, Lisboa.

Torgler, B. (2006). The importance of faith: Tax morale and religiosity. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 61 (1), pp. 81-109.

Vicente, D. (2017). *A Ética Fiscal em diferentes Grupos Socioprofissionais*. Dissertação de (Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais), Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade de Lisboa, Lisboa.

Vogel, J. (1974). Taxation e public opinion in Sweden: An interpretation of recent survey data, *National Tax Journal*, 27, pp. 499–513.

Walker, M. & Lippert, O. (1997). *The Underground Economy: Global Evidence of Its Size and Impact*. Vancouver: The Frazer Institute.

Williams, R. (2016). Understanding and interpreting generalized ordered logit models. *The Journal of Mathematical Sociology*, 40 (1), pp. 7-20.

## 7 Anexos

### Anexo I – Questionário

<b>A - Dados Socio-demográficos</b>
-------------------------------------

A1. Sexo:                    M •                    F •

A2. Idade: \_\_\_\_\_ A3. Quantos anos de escolaridade completou com sucesso? \_\_\_\_\_

A4. Já teve alguma formação em Fiscalidade/Impostos/Direito Fiscal, ou outra área conexas? Sim • Não •

A5. Qual o seu estado civil?

1	Casado/a	
2	União de facto	
3	Solteiro/a	
4	Viúvo/a	
5	Divorciado/a	

A6. Qual a sua condição perante o trabalho?

1	A fazer trabalho pago (por conta de outrem, conta própria, no negócio da família)	
2	A estudar mesmo se de férias (sem ser remunerado)	
3	Desempregado à procura de emprego	
4	Desempregado à espera de emprego, mas não à procura de emprego	
5	Em situação de doença ou incapacidade / invalidez permanente	
6	Na reforma	
7	A fazer serviço cívico ou militar	
8	A fazer trabalho doméstico, a cuidar de crianças ou de outras pessoas (sem ser pago)	
9	Não trabalha	Passar à pergunta A10
10	Outra situação. Qual? _____	

A7. Na sua profissão principal é/era?

1	Trabalhador por conta de outrem	
2	Trabalhador por conta própria	
3	Trabalhador no negócio ou empresa da família	
4	Outra situação. Qual?	

A8. Qual das seguintes descrições se aproxima mais do que sente relativamente ao rendimento atual das pessoas que vivem na sua habitação?

1	O rendimento atual permite viver confortavelmente	
2	O rendimento atual dá para viver	
3	É difícil viver com o rendimento atual	
4	É muito difícil viver com o rendimento atual	

**A9. Independentemente de pertencer a uma religião em particular, diria que é uma pessoa**  
 Nada religiosa •                      Algo religiosa •                      Muito religiosa •

**A10. Atualmente, sente que pertence a alguma religião?**    Sim •    Não •

<b>B – Cumprimento Fiscal</b>
-------------------------------

**B1. De seguida serão apresentadas algumas afirmações produzidas a respeito do cumprimento das obrigações fiscais. As afirmações dizem respeito a um aspeto da chamada economia paralela. No caso são referentes a situações nas quais parcelas de rendimento são recebidas sob a forma de “dinheiro na mão”, não declarado para efeitos fiscais. Indique, para cada afirmação, o seu grau de concordância. CT = Concordo totalmente; C = Concordo; NC/ND = Não concordo nem discordo; D = Discordo; DT = Discordo totalmente.**

		CT	C	NC/ND	D	DT
1	É injusto fazer pagamentos com “dinheiro na mão” para não pagar impostos					
2	Através dos vários meios de comunicação, a AT está a manter a população informada acerca dos seus esforços para acabar com os pagamentos com “dinheiro na mão”					
3	A AT é eficaz em lidar com as pessoas que não declaram todos os seus rendimentos em dinheiro					
4	Eu acho que não é justo trabalhar, constantemente, sob a forma de pagamentos com “dinheiro em mão” sem pagar impostos					
5	Nos últimos 12 meses, tenho ouvido relatos acerca do que acontece às pessoas que não cumprem com as suas obrigações fiscais					

**B2. Tente explicar, por favor, com detalhe, a sua resposta em relação à afirmação:**  
 “É injusto pagar com “dinheiro na mão” para não pagar impostos”.

<b>C – Nível de Moralidade Fiscal</b>
---------------------------------------

**C1. Indique, para cada afirmação, o seu grau de concordância. CT = Concordo totalmente; C = Concordo; NC/ND = Não concordo nem discordo; D = Discordo; DT = Discordo totalmente.**

		CT	C	NC/ND	D	DT
1	Nunca é justificável reclamar benefícios governamentais e/ou fiscais para os quais não temos direito					
2	Nunca é justificável “fugir” aos impostos se tivermos hipótese					

**C2. Qual o seu grau de confiança nas seguintes instituições? CT = Confio totalmente; C = Confio; NC/ND = Não confio nem desconfio; D = Desconfio; DT = Desconfio totalmente.**

		CT	C	NC/ND	D	DT
1	Polícia					
2	Tribunais					
3	Governo					
4	Partidos políticos					
5	Parlamento/Assembleia da República					

## Anexo II – Tabelas

**Tabela 12** – Classificação dos Indicadores de acordo com o conteúdo das respostas obtidas à questão aberta B2.

Grupos da Amostra	Amostra Inicial	Inquiridos Excluídos	Amostra sem Inquiridos excluídos	Justiça Fiscal	Equidade Fiscal	Moral Tributária	Dever Cívico	Fraude Fiscal	Carga Fiscal	Bens e Serviços Públicos	Evasão Fiscal	Economia Paralela	Meios e formas de Pagamentos	Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração	Esforço Fiscal	Outros
Profissionais	125	13	112	58	46	15	13	25	17	16	4	8	0	1	13	42
Não Profissionais	128	7	121	70	70	50	49	29	36	21	29	12	14	13	0	22
Total da Amostra	253	20	233	128	116	65	62	54	53	37	33	20	14	14	13	64

**Tabela 13** – Distribuição do total por cada categoria nos respondentes profissionais

Indicadores do Grupo dos Profissionais	Justiça Fiscal	Equidade Fiscal	Moral Tributária	Dever Cívico	Fraude Fiscal	Carga Fiscal	Bens e Serviços Públicos	Evasão Fiscal	Economia Paralela	Meios e formas de Pagamentos	Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração	Esforço Fiscal	Outros
Justiça Fiscal	<b>58</b>												
Equidade Fiscal	43	<b>46</b>											
Moral Tributária	4	2	<b>15</b>										
Dever Cívico	0	0	10	<b>13</b>									
Fraude Fiscal	10	6	1	0	<b>25</b>								
Carga Fiscal	7	7	2	2	3	<b>17</b>							
Bens e Serviços Públicos	11	9	2	2	3	1	<b>16</b>						
Evasão Fiscal	0	0	0	0	4	2	0	<b>4</b>					
Economia Paralela	0	0	0	0	5	3	0	1	<b>8</b>				
Meios e formas de Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>			
Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>		
Esforço Fiscal	8	3	0	1	3	1	1	0	0	0	0	<b>13</b>	
Outros	19	13	5	4	7	3	7	0	1	0	0	4	<b>42</b>

**Tabela 14 – Distribuição do total por cada categoria nos respondentes não profissionais**

Indicadores do Grupo dos Não Profissionais	Justiça Fiscal	Equidade Fiscal	Moral Tributária	Dever Cívico	Fraude Fiscal	Carga Fiscal	Bens e Serviços Públicos	Evasão Fiscal	Economia Paralela	Meios e formas de Pagamentos	Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração	Esforço Fiscal	Outros
Justiça Fiscal	<b>70</b>												
Equidade Fiscal	70	<b>70</b>											
Moral Tributária	30	30	<b>50</b>										
Dever Cívico	29	29	48	<b>49</b>									
Fraude Fiscal	15	15	9	10	<b>29</b>								
Carga Fiscal	27	27	14	15	8	<b>36</b>							
Bens e Serviços Públicos	12	12	9	9	6	10	<b>21</b>						
Evasão Fiscal	15	15	9	10	29	8	6	<b>29</b>					
Economia Paralela	3	3	3	2	2	1	1	2	<b>12</b>				
Meios e formas de Pagamentos	3	3	4	4	7	0	0	7	1	<b>14</b>			
Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração	7	7	5	5	2	0	0	2	1	1	<b>13</b>		
Esforço Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	
Outros	7	7	9	8	4	4	7	4	4	1	1	0	<b>22</b>

**Tabela 15 – Distribuição do total por cada categoria na amostra**

Total dos Grupos da Amostra	Justiça Fiscal	Equidade Fiscal	Moral Tributária	Dever Cívico	Fraude Fiscal	Carga Fiscal	Bens e Serviços Públicos	Evasão Fiscal	Economia Paralela	Meios e formas de Pagamentos	Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração	Esforço Fiscal	Outros
Justiça Fiscal	<b>128</b>												
Equidade Fiscal	113	<b>116</b>											
Moral Tributária	34	32	<b>65</b>										
Dever Cívico	29	29	58	<b>62</b>									
Fraude Fiscal	25	21	10	10	<b>54</b>								
Carga Fiscal	34	34	16	17	11	<b>53</b>							
Bens e Serviços Públicos	23	21	11	11	9	11	<b>37</b>						
Evasão Fiscal	15	15	9	10	33	10	6	<b>33</b>					
Economia Paralela	3	3	3	2	7	4	1	3	<b>20</b>				
Meios e formas de Pagamentos	3	3	4	4	7	0	0	7	1	<b>14</b>			
Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração	7	7	5	5	2	0	0	2	1	1	<b>14</b>		
Esforço Fiscal	8	3	0	1	3	1	1	0	0	0	0	<b>13</b>	
Outros	26	20	14	12	11	7	14	4	5	1	1	4	<b>64</b>

**Tabela 16** – Análise de Correlação das categorias da amostra.

Variáveis	Variáveis												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1 - Economia Paralela	1.0000												
2 - Justiça Fiscal	<b>-0.2459</b>	1.0000											
3 - Equidade Fiscal	<b>-0.2132</b>	<b>0.8501</b>	1.0000										
4 - Moral Tributária	-0.0881	-0.0329	-0.0069	1.0000									
5 - Dever Cívico	<b>-0.1152</b>	-0.0988	-0.0363	<b>0.8814</b>	1.0000								
6 - Fraude Fiscal	0.0859	-0.0954	<b>-0.1197</b>	<b>-0.1149</b>	-0.1006	1.0000							
7 - Carga Fiscal	-0.0201	0.1005	<b>0.1559</b>	0.0277	0.0671	-0.0311	1.0000						
8 - Bens e Serviços Públicos	-0.0912	0.0631	0.0606	0.0178	0.0307	0.0118	0.0724	1.0000					
9 - Evasão Fiscal	0.0074	-0.0774	-0.0352	-0.0057	0.0340	<b>0.7396</b>	0.0732	0.0256	1.0000				
10 - Esforço Fiscal	-0.0745	0.0323	<b>-0.1299</b>	<b>-0.1512</b>	-0.1041	-0.0006	-0.0873	-0.0545	-0.0987	1.0000			
11 - Meios e formas de Pagamentos	-0.0130	<b>-0.1703</b>	<b>-0.1434</b>	0.0038	0.0112	<b>0.1607</b>	<b>-0.1372</b>	<b>-0.1099</b>	<b>0.2599</b>	-0.0615	1.0000		
12 - Emissão de fatura/recibos para atenuar a não declaração	-0.0130	-0.0251	0.0011	0.0441	0.0521	-0.0533	<b>-0.1372</b>	<b>-0.1099</b>	0.0009	-0.0615	0.0121	1.0000	
13 - Outros	-0.0169	<b>-0.1770</b>	<b>-0.2281</b>	-0.0826	<b>-0.1094</b>	-0.0873	<b>-0.1734</b>	0.1009	<b>-0.1397</b>	0.0180	<b>-0.1151</b>	<b>-0.1151</b>	1.0000

**Tabela 17** – Distribuição do total da categoria de "Outros" à questão aberta B2.

Categoria de "Outros"	Respostas
Agilidade da AT	7
Normas Sociais	6
Estabilidade das Contas Públicas	5
Obrigações Fiscais e Declarativas	4
Nível de Fiscalidade	4
Perda de Receita Fiscal	3
Valor/Montante da Operação em Causa	3
Sustentabilidade das Contas Públicas	3
Indiferença (neutro)	2
Recursos Legais	2
Complexidade Fiscal	2
Recursos Ilegais	2
Ética	2
Bens Comum e o Bem Estar	2
Desigualdade Social	2
Não documentação das despesas	2
Lavagem de dinheiro e/ ou branqueamento de capitais	2
Natureza da Operação	1
Custos de transação (MB)	1
Compromissos Bancários	1
Desenvolvimento económico	1
Sistema Financeiro	1
Documentação	1
Redistribuição da riqueza	1
Transparência	1
Já praticou, apesar de ser contra	1
Ilegalidade	1
Tipos de situação	1
Total da categoria "Outros" da Amostra	<b>64</b>